



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 686, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos 23071.016330/2006-82 , 23071.016369/2006-08 e 23071.016357/2006-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

DOCENTES	
MATRÍCULA	UNIDADE/NOME
-	COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
2532244	ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
2447489	SHEILA ELISÂNGELA MENINI
-	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
2518326	CÍNTIA MARQUES COELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2009.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor